



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 276, de 20 de dezembro de 2010.**

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº. 228 de 28 de outubro de 2010, que dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº 228, de 28 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.426.571-6	60.872.306/0125-08	PALMAS	01.12.2010
02	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	29.412.510-8	75.315.333/0090-84	PALMAS	16.12.2010
03	PARENTE AUTO PEÇAS LTDA	29.021.746-6	02.385.052/0001-59	PORTO NACIONAL	26.10.2010
04	EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS	29.030.424-5	17.393.547/0010-98	PALMAS	01.12.2010

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO AFONSO TEIXEIRA**  
Superintendente de Gestão Tributária